

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 29/2026**

1. PROCESSO Nº 49/2026

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fins de inspeção de segurança veicular dos veículos do transporte escolar, conforme termo de referência em anexo

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

SIMON INSPEÇÃO VEICULAR LTDA
CNPJ/CPF nº 08.225.436/0002-71

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	2,00	UN	Transit, placas ITR-2788 - Ano 2012/2012, renavam: 492777829, patrimônio nº 48.855	550,00	1.100,00
1	2	2,00	UN	Ônibus, placas ISX-3857 - Ano 2011/2012, renavam: 453217818, patrimônio nº 45.107	550,00	1.100,00
1	3	2,00	UN	Ônibus, placas IPX-1895 - Ano 2011/2012, renavam: 149893590, patrimônio nº 29.400	550,00	1.100,00
1	4	2,00	UN	Ônibus, placas IVL-3291 - Ano 2013/2014, renavam: 999448323, patrimônio nº 62.701	550,00	1.100,00
1	5	2,00	UN	Ônibus, placas IUQ-6B64 - Ano 2013/2013, renavam: 564912972, patrimônio nº 60.257	550,00	1.100,00
1	6	2,00	UN	Ônibus, placas ISU-5G56 - Ano 2011/2012, renavam: 452361150, patrimônio nº 46.182	550,00	1.100,00
1	7	2,00	UN	Master, placas JCI-3C93 - Ano 2023/2024, patrimônio nº 83.716	550,0	1.100,00

Valor total da contratação: R\$ 7.700,00

R\$ 7.700,00	(sete mil e setecentos reais)
--------------	-------------------------------

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
09

Secretaria Municipal de Educação

Unidade
0901 Coordenadoria do MDE
Função
12 Educação
Sub-função
122 Administração Geral
Programa
9 Aprende Mais
Projeto/Atividade
2 67 Gestão do Sistema (SMED)
Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
8471 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Categoria econômica
339039050000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 04 de fevereiro de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 29/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 04 de fevereiro de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito